



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Apresentação: 29/11/2023 13:49:02.237 - CSPCCO

REQ n.470/2023

REQUERIMENTO Nº....., DE 2023 (da Sra. Deputada Delegada Katarina)

Requer Moção de Repúdio à Diretoria do Sindicato da Polícia Civil do Estado de Sergipe – SINPOL/SE, pela Expulsão da Diretora de Assuntos Parlamentares da diretoria da instituição.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, conforme o art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Moção de Repúdio à Diretoria do Sindicato da Polícia Civil do Estado de Sergipe – SINPOL/SE, pela Expulsão da Diretora de Assuntos Parlamentares, a Policial Civil Jussiene Melo Pache de Farias, popularmente conhecida como Jô Guerreira, pelo comparecimento no Seminário da Lei Orgânica das Polícias Civis, promovido por esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, realizado na Academia de Policia Civil do Estado Sergipe.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, no último dia 22 de novembro, a Polícia Civil do Estado de Sergipe foi alvo de uma situação vexatória, arbitrária e de repercussão nacional, quando o Sindicato da Polícia Civil do Estado de Sergipe, através do seu presidente, o Policial Civil Jean Rezende, notificou a perda do mandato da Diretora de Assuntos Parlamentares do referido sindicato, a Policial Civil, Jussiene Melo Pache de Farias, popularmente conhecida como Jô Guerreira.

Sucede que a Policial compareceu a um Seminário promovido por esta Comissão de Segurança Pública, no dia 16 de outubro do corrente ano, oriundo do requerimento de autoria desta Deputada, na ACADEPOL-SE, cujo tema fora a Lei Orgânica das Policiais Civis, com as participações do colega Deputado Federal Fábio Costa – PP/AL, relator da matéria nesta casa; do Presidente da Confederação Brasileira dos Policiais Civis – COBRAPOL; e do Presidente da Associação Brasileira dos Delegados de Polícia – ADEPOL; além de representantes do Governo do Estado; Secretários de Estados; diversos sindicatos e entidades ligadas à segurança pública, dentre outros.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234355090900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegada Katarina



* C D 2 3 4 3 5 5 0 9 0 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Apresentação: 29/11/2023 13:49:02.237 - CSPCCO

REQ n.470/2023

Pois bem, apesar de devidamente convidado por esta Deputada para participar do referido seminário, o Presidente do SINPOL-SE não compareceu e convocou de última hora uma assembleia extraordinária no mesmo dia e horário do seminário já amplamente divulgado e aprovado por esta comissão.

Ato contínuo, a Policial Civil Jô Guerreira, Diretora de Assuntos Parlamentares do SINPOL-SE, compareceu ao referido seminário, entendendo a importância do tema para toda a categoria, por se tratar de um projeto de lei que impactaria toda a polícia civil do país.

Ocorre que, Vossas Excelências, no dia 22 de novembro, a Policial Jô Guerreira fora expulsa do sindicato e a justificativa para tanto, foi justamente o comparecimento ao evento que debateu a Lei Orgânica das Policias Civis.

Registre-se, Nobre Colegas, que a Policial é mulher, idosa, com 37 anos de exercício do cargo, com reconhecimento público das atividades prestadas na polícia civil do Estado de Sergipe e com tudo isso não foi respeitada, sendo submetida a essa situação vexatória e arbitrarria por parte da direção do Sindicato da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

Assim, o Sr. Presidente do SINPOL-SE, ao promover o ato de expulsão da Diretora, praticou claramente uma ação misógina, sem qualquer embasamento existente no regimento do sindicato, ou até mesmo, em qualquer legislação sobre o tema, o que levou, inclusive, a recusa de assinatura do documento de expulsão por parte de outros membros do diretório.

Ora, o que se verificou foi uma flagrante violência de gênero, etária e política contra a mulher, isto porque a policial civil e diretora do SINPOL/SE, foi punida por expressar sua liberdade política e sindical ao participar do Seminário da Lei Orgânica das Policias Civis.

Diante de todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares membros desta comissão, para fins de aprovar a presente Moção de Repúdio em face do ato de expulsão da policial Jô Guerreira, Diretora de Assuntos Parlamentares do SINPOL-SE, efetivado pelo Presidente do Sindicato da Polícia Civil do Estado de Sergipe.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2023.

Deputada Federal **Delegada Katarina**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234355090900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegada Katarina



* C D 2 3 4 3 5 5 0 9 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

PSD/SE

Apresentação: 29/11/2023 13:49:02.237 - CSPCCO

REQ n.470/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234355090900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegada Katarina



* C D 2 3 4 3 5 5 0 9 0 9 0 0 *